Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 544 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca do Art. 124 da Lei 6.699 de 23.2.2017:

1. Em relação as multas aplicadas ao proprietário que não estiver regular ou preencher os requisitos do Artigo 124 da supracitada lei, foram aplicadas multas no ano de 2017 a setembro de 2018? Se sim, quantas multas foram aplicadas? Enviar relatório de todas as multas.

2. Qual o valor da arrecadação das multas aplicadas pela pendencia infracional junto ao Poder Executivo?

3. Esse valor arrecadado das multas vai para o caixa geral do Poder Executivo, ou há um fundo especifico para essa arrecadação?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2018.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

No exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro as informações acima mencionadas, a fim de buscar maiores esclarecimentos com relação as multas aplicadas aos proprietários que não preencherem os requisitos dispostos no artigo 124 da Lei 6.699/2017, os quais ficam com pendencias infracionais junto ao Poder Público Municipal.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA